



**Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem**

Assistência Técnica Acadêmica. eeataac@usp.br – 3061.7505
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
ee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

**EDITAL ATAc 043/2021
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL**

Homologo ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo da EE o relatório final do processo seletivo para contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado II (Professor Assistente - Mestre) junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (EEUSP), na área de Enfermagem na Saúde da Mulher e do Neonato aberto pelo Edital EE 022/2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2021 Candidatas: Mestras Larissa Pereira Falavina e Taís de Abreu Ferro.

COMISSÃO JULGADORA: Professoras **Rosemeire Sartori de Albuquerque**, Doutora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo; **Carla Marins Silva**, Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; e **Marina de Góes Salvetti**, Doutora do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo - Presidente da Comissão.

LOCAL: Realizado por via remota, conforme Resolução USP 8002/2020.

No dia 29 de abril de 2021, às 13 horas e 47 minutos, em Sessão Pública realizada em ambiente remoto seguro adotado pela Universidade, a Professora Doutora **Marina de Góes Salvetti**, na qualidade de Presidente dos trabalhos, instalou a Comissão Julgadora, com a presença da totalidade de seus membros, e das candidatas Mestras **Larissa Pereira Falavina e Taís de Abreu Ferro** e do público.

Na sequência, a Comissão Julgadora deu início aos trabalhos do processo seletivo, elaborando o cronograma das atividades e a lista de pontos da Prova Didática em Sessão Fechada. A seguir, no mesmo local, em Sessão Pública, a Comissão



**Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem**

Assistência Técnica Acadêmica. eeataac@usp.br – 3061.7505
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
ee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

Julgadora apresentou a proposta de cronograma de atividades que foi aprovada pelas candidatas Mestras **Larissa Pereira Falavina e Taís de Abreu Ferro**.

O cronograma datado e aprovado foi encaminhado aos endereços eletrônicos cadastrados pelas candidatas no momento de sua inscrição no presente processo seletivo. As candidatas responderam ao e-mail, registrando sua concordância com o teor do cronograma.

A seguir, as candidatas foram esclarecidas que, para a Prova Didática, de peso 3, tomariam conhecimento da lista de pontos e efetuariam o sorteio por meio de planilha randomizada do Excel que garantiria a inviolabilidade do programa e a aleatoriedade do sorteio. No dia seguinte, ou seja, após 24 horas, a prova seria realizada com a apresentação de uma aula, com duração mínima de 40 e máxima de 60 minutos, sendo que poderiam utilizar o material didático que julgassem necessário. O tempo de prova deveria ser controlado pela candidata. Se não atingisse no mínimo de 40 minutos, a candidata receberia nota zero atribuída pelos membros da Comissão Julgadora. Ao atingir a marca de 60 minutos de prova, a exposição da candidata seria interrompida pela Presidente da Comissão Julgadora.

A candidata poderia propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entendesse que não pertenciam ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir de plano sobre a procedência da alegação. As candidatas que realizassem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderiam realizar as provas.

As candidatas também receberam esclarecimentos sobre a Prova de Julgamento do Memorial, com prova pública de arguição, com peso 5. Foram informadas que seriam arguidas de acordo com o Memorial entregue no momento da inscrição. Cada examinador arguiria cada candidata por cinco minutos, que teria tempo equivalente para resposta. Se a examinadora e a candidata estivessem de acordo, a arguição poderia ser feita na forma de diálogo, não devendo exceder o tempo



Universidade de São Paulo Escola de Enfermagem

Assistência Técnica Acadêmica. eeataac@usp.br – 3061.7505
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
ee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

global de dez minutos. As candidatas que realizassem sua conexão virtual depois do horário estabelecido no cronograma não poderiam realizar as provas.

As candidatas também foram esclarecidas que as notas de cada Prova variariam de zero a dez, com aproximação até a 1ª casa decimal, e seriam registradas em cédulas individuais depositadas em uma urna virtual, sendo consideradas habilitadas as que alcançassem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete, sendo indicado para contratação a candidata habilitada com maior número de indicações pelos membros da Comissão Julgadora.

Em relação ao modo de operacionalização das atividades do processo seletivo, as candidatas foram informadas que as provas seriam realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância e de que seria de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e conexão à *internet* adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame. Na eventualidade de problemas técnicos que impedissem a adequada participação de qualquer examinador ou candidata, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos seria suspensa. Se a conexão não fosse restabelecida no prazo de 30 minutos, o certame seria suspenso. Quando problemas técnicos interrompessem qualquer prova, esta deveria ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deveria ser integralmente refeita. Seriam preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

As sessões públicas do presente processo seletivo foram transmitidas para o público em geral via *Youtube*.

Prosseguindo, no mesmo dia e local, às 14 horas e 15 minutos, em Sessão Pública, teve início a Prova de Julgamento do Memorial com prova pública de arguição da candidata Mestre **Larissa Pereira Falavina**. A Comissão Julgadora avaliou que a candidata demonstrou trajetória acadêmica qualificada e realizou residência em obstetrícia, após ter concluído o mestrado em outra área de conhecimento. O perfil



Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem

Assistência Técnica Acadêmica. eeataac@usp.br – 3061.7505
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
ee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

da candidata é condizente com o que se espera do cargo, pois ela tem o título de enfermeira obstetra e prática de dois anos em residência.

Em seguida, no mesmo dia e local, às 14 horas e 45 minutos, em Sessão Pública, teve início a Prova de Julgamento do Memorial com prova pública de arguição da candidata Mestre **Taís de Abreu Ferro**. A Comissão Julgadora destacou que a candidata tem trajetória acadêmica qualificada, demonstrando conhecimento e experiência profissional na área específica de neonatologia. No entanto, não possui experiência profissional na área de obstetrícia.

Ao término da Prova de Julgamento do Memorial, com prova pública de arguição, em Sessão Fechada, a Comissão atribuiu individualmente as notas das candidatas.

Ainda no dia 29 de abril de 2021, às 15 horas e 23 minutos, no mesmo local, em Sessão Pública, as candidatas Mestras **Larissa Pereira Falavina e Taís de Abreu Ferro** tomaram conhecimento da lista de 10 (dez) pontos do ponto da Prova Didática, tendo com ela concordado. Ato contínuo, foi sorteado o ponto **número 2 (dois)**, intitulado “**Boas práticas obstétricas na assistência à mulher no primeiro período do parto.**”. As candidatas foram então avisadas que deveriam comparecer ao recinto do Processo Seletivo (sala virtual) no dia seguinte, 30 de abril de 2021, no horário em que foi sorteado o ponto, ou seja, às 15 horas e 23 minutos. A Lista de Pontos de Prova Didática, datada, aprovada e com indicação do Ponto sorteado, foi encaminhada aos endereços eletrônicos cadastrados pelas candidatas no momento de sua inscrição no presente processo seletivo. As candidatas responderam ao e-mail, registrando sua concordância com o teor do documento.

Na sequência, a Sessão foi finalizada, encerrando os trabalhos do dia do Processo Seletivo.

No dia 30 de abril de 2021, às 15 horas e 23 minutos, em Sessão Pública realizada em ambiente remoto seguro adotado pela Universidade, compareceram as candidatas Mestras **Larissa Pereira Falavina e Taís de Abreu Ferro** para a



**Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem**

Assistência Técnica Acadêmica. eeataac@usp.br – 3061.7505
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
ee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

realização da Prova Didática. Na sequência, a candidata Mestre **Taís de Abreu Ferro** foi encaminhada para sala de espera, acompanhada de um fiscal de prova, para aguardar o momento de sua apresentação.

Às 15 horas e 25 minutos, em Sessão Pública, a candidata Mestre **Larissa Pereira Falavina** iniciou sua Prova Didática, que teve a duração de 55 (cinquenta e cinco) minutos. A Comissão Julgadora considerou que a candidata apresentou a aula com ótima didática, demonstrou domínio do assunto, explorou bastante o tema, atingindo os objetivos da aula.

Às 16 horas e 22 minutos, em Sessão Pública, a candidata Mestre **Taís de Abreu Ferro** iniciou sua Prova Didática, que teve a duração de 46 (quarenta e seis) minutos. A Comissão Julgadora considerou que a candidata apresentou a aula de forma organizada e bem estruturada, porém não demonstrou domínio do conteúdo, comprometendo os objetivos da aula.

Ao término da Prova Didática, em Sessão Fechada, a Comissão atribuiu individualmente as notas às candidatas.

Prosseguindo, em Sessão Pública realizada no mesmo dia e local, às 17 horas e 34 minutos, com a presença do público, a Senhora Presidente procedeu à abertura da urna e à leitura das notas atribuídas, obtendo-se o seguinte resultado:

Candidata: Ms. Larissa Pereira Falavina

Examinadora. **Dra. Rosemeire Sartori de Albuquerque**

Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5): 9,0

Prova Didática (peso 3): 9,0

Média: 9,0

Examinadora. **Dra. Carla Marins Silva**

Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5): 9,0

Prova Didática (peso 3): 9,0

Média: 9,0

Examinadora **Dra. Marina de Góes Salvetti**

Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5): 9,0

Prova Didática (peso 3): 9,0

Média: 9,0



**Universidade de São Paulo
Escola de Enfermagem**

Assistência Técnica Acadêmica. eeataac@usp.br – 3061.7505
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil
ee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone/Fax: 55 11 3061-7503

Resultado: Habilitada e indicada.

Candidata: Ms. Taís de Abreu Ferro

Examinadora. **Dra. Rosemeire Sartori de Albuquerque**

Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5): 7,0

Prova Didática (peso 3): 6,0

Média: 6,6

Examinadora. **Dra. Carla Marins Silva**

Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5): 7,0

Prova Didática (peso 3): 6,0

Média: 6,6

Examinadora **Dra. Marina de Góes Salvetti**

Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5): 7,5

Prova Didática (peso 3): 6,5

Resultado: 7,1

Resultado: Não habilitada.

Em vista dos resultados obtidos, a Comissão Julgadora indicou a candidata Mestra **Larissa Pereira Falavina** para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), junto ao Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (Processo 21.1.00083.07.3).

O processo seletivo foi realizado nos termos da Resolução USP nº 8002/2020. Não foram registrados problemas técnicos que inviabilizassem ou comprometessem as provas.

São Paulo, 03 de maio de 2021.

Prof. Dra. Regina Szyllit
Diretora

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ADAMANTINA – ADAMANTINA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 291/08/2021 – PROCESSO Nº 90704/2021

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE, da cidade de PRESIDENTE PRUDENTE, designado nos termos do Despacho 07/2021 – URH, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: GESTÃO COMERCIAL
DISCIPLINA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO

CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF
14/ FERNANDO RODRIGUES DE AMORIM / 28.500.296-X / 28535507884

8/ IRAIANA RAMOS MARIOTTE / 48857966 / 40349960801
FACULDADE DE TECNOLOGIA FERRAZ DE VASCONCELOS – FERRAZ DE VASCONCELOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 292/06/2021 – PROCESSO Nº 271855/2021

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA FERRAZ DE VASCONCELOS, da cidade de FERRAZ DE VASCONCELOS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e que tenham feito a opção pela utilização do sistema de pontuação diferenciada.

Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
DISCIPLINA: VISÃO COMPUTACIONAL
CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF
18/ EWERSON EDUARDO MARTINS / 254153306 / 25002370870

FATEC ARARAQUARA – ARARAQUARA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 288/22/2021, PROCESSO Nº 297616/2021
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da FATEC ARARAQUARA, da cidade de Araraquara, à vista das disposições do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, considerando acolhimento do recurso interposto, retifica o Edital de Resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e Classificação Final publicado no DOE de 17/04/2021, Seção I, página 357, passando a vigorar conforme segue:

CURSO: GESTÃO COMERCIAL
DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO GERAL
ONDE SE LÊ:
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

34/ JOSÉ EDSON MOYSÉS FILHO / 12395385-6 / 71427759715 / 626,60 / 1º

17/ JORGE TENÓRIO FERNANDO / 18.588.981-5 / 08211151898 / 613,30 / 2º

22/ DAIANE RONCATO CARDOZO / 413290578 / 33658620803 / 578,90 / 3º

26/ JOSÉ ALBERTO YEMAL / 9.326.906-7 / 04589061821 / 574,40 / 4º

42/ CRISTIANA APARECIDA PORTERO YAFUSHI / 29.168.093-8 / 19569042800 / 538,80 / 5º

45/ FILIPE DE CASTRO QUELHAS / 20567186-0 / 11288247796 / 502,30 / 6º

14/ DAISY EBOLI / 12751045X / 07323528860 / 497,90 / 07º

49/ ANA MARIA CARLOS PONCE / 10.610.476-7 / 91090156804 / 491,40 / 8º

50/ GILVANE APARECIDA DE CARVALHO / 253577792 / 18333296866 / 489,00 / 9º

2/ FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO / 1303,2438-3 / 04355916812 / 486,50 / 10º

46/ LUIZ FERNANDO TAVARES / 20586591-4 / 10430494874 / 464,00 / 11º

9/ VICENTE MARCIO CORNAGO JUNIOR / 300490173 / 29912944852 / 436,50 / 12º

29/ GISLAINE APARECIDA GOMES DA SILVA / 23338118-1 / 17081846866 / 420,80 / 13º

11/ KAIO GUILHERME CUOGHI / 445242280 / 37475252884 / 410,00 / 14º

15/ KAREN DOS REIS FERNANDES TEIXEIRA / 466506156 / 38246862871 / 397,60 / 15º

10/ DIEGO JOSE CASAGRANDE / 473305756 / 40662678826 / 352,70 / 16º

47/ ANDRÉ LUIZ OSVALDO HERZER / 24.151.242-6 / 24986809857 / 351,70 / 17º

5/ FATIMA GUARDA SARDEIRO / 124570537 / 03073271830 / 338,30 / 18º

31/ MARCOS ANTONIO RIBEIRO / 10.106.210-2 / 94105120859 / 322,30 / 19º

3/ SERGIO PALMA DE OLIVEIRA / 3984798-6 / 22700609891 / 305,30 / 20º

28/ LAIS CRISLENE CAETANO / 44.605.021-0 / 34504953803 / 286,30 / 21º

7/ MARCIO CRISTIAN SANDRO DOS SANTOS / 25230373-8 / 15614110860 / 264,50 / 22º

1/ LUIZ GUSTAVO CARACINI / 413878272 / 22096088801 / 211,60 / 23º

48/ TALITHA PASSOS DE LIMA WORMHOUDT / 43966725-2 / 35690071897 / 173,20 / 24º

4/ APARECIDO CARLOS BEGA JUNIOR / 411263298 / 36830815894 / 168,00 / 25º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

6/MG–16487526/09868721644/Não possui o tempo de experiência profissional;

8/1069535712/01542242002/Preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de inscrição;

12/308443949/28281487852/Não possui o tempo de experiência profissional;

13/421674490/32380507880/Não possui o tempo de experiência profissional;

16/421330156/34525919809/Não possui o tempo de experiência profissional;

18/431478296/43591064831/Não possui o tempo de experiência profissional;

19/252047126/18744662890/Não atender aos requisitos de titulação;

20/46209277X/37722267874/Não atender aos requisitos de titulação;

21/474226578/39488460814/Não possui o tempo de experiência profissional;

23/326253099/21983482846/Não possui o tempo de experiência profissional;

24/40.996.898-5/41089054823/Não possui o tempo de experiência profissional;

25/6523115/8/02039456970/Não atender aos requisitos de titulação;

27/487552131/36427342860/Não atender aos requisitos de titulação;

30/66.169.793-9/22901920829/Não atender aos requisitos de titulação;

32/3044305/07274150421/Não atender aos requisitos de titulação;

33/41260880-7/33895121878/Não atender aos requisitos de titulação;

35/485338828/41614149860/Não possui o tempo de experiência profissional;

36/7.335.154-4/00148251803/Não atender aos requisitos de titulação;

37/253064855/20612910822/Não atender aos requisitos de titulação;

38/4176773/97380733168/Não atender aos requisitos de titulação;

39/17231816/12815239841/Não atender aos requisitos de titulação;

40/6086983-5/67805809887/Não atender aos requisitos de titulação;

41/28145248-9/29070532808/Não possui o tempo de experiência profissional;

43/416114180/35582426884/Não possui o tempo de experiência profissional;

44/291156265/25267956805/Não possui o tempo de experiência profissional;

LEIA-SE:
CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/RG/CPF/NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

34/ JOSÉ EDSON MOYSÉS FILHO / 12395385-6 / 71427759715 / 626,60 / 1º

17/ JORGE TENÓRIO FERNANDO / 18.588.981-5 / 08211151898 / 613,30 / 2º

22/ DAIANE RONCATO CARDOZO / 413290578 / 33658620803 / 578,90 / 3º

26/ JOSÉ ALBERTO YEMAL / 9.326.906-7 / 04589061821 / 574,40 / 4º

42/ CRISTIANA APARECIDA PORTERO YAFUSHI / 29.168.093-8 / 19569042800 / 538,80 / 5º

45/ FILIPE DE CASTRO QUELHAS / 20567186-0 / 11288247796 / 502,30 / 6º

14/ DAISY EBOLI / 12751045X / 07323528860 / 497,90 / 7º

49/ ANA MARIA CARLOS PONCE / 10.610.476-7 / 91090156804 / 491,40 / 8º

50/ GILVANE APARECIDA DE CARVALHO / 253577792 / 18333296866 / 489,00 / 9º

2/ FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO / 1303,2438-3 / 04355916812 / 486,50 / 10º

46/ LUIZ FERNANDO TAVARES / 20586591-4 / 10430494874 / 464,00 / 11º

9/ VICENTE MARCIO CORNAGO JUNIOR / 300490173 / 29912944852 / 436,50 / 12º

29/ GISLAINE APARECIDA GOMES DA SILVA / 23338118-1 / 17081846866 / 420,80 / 13º

11/ KAIO GUILHERME CUOGHI / 445242280 / 37475252884 / 410,00 / 14º

15/ KAREN DOS REIS FERNANDES TEIXEIRA / 466506156 / 38246862871 / 397,60 / 15º

10/ DIEGO JOSE CASAGRANDE / 473305756 / 40662678826 / 352,70 / 16º

47/ ANDRÉ LUIZ OSVALDO HERZER / 24.151.242-6 / 24986809857 / 351,70 / 17º

5/ FATIMA GUARDA SARDEIRO / 124570537 / 03073271830 / 338,30 / 18º

31/ MARCOS ANTONIO RIBEIRO / 10.106.210-2 / 94105120859 / 322,30 / 19º

3/ SERGIO PALMA DE OLIVEIRA / 3984798-6 / 22700609891 / 305,30 / 20º

28/ LAIS CRISLENE CAETANO / 44.605.021-0 / 34504953803 / 286,30 / 21º

7/ MARCIO CRISTIAN SANDRO DOS SANTOS / 25230373-8 / 15614110860 / 264,50 / 22º

1/ LUIZ GUSTAVO CARACINI / 413878272 / 22096088801 / 211,60 / 23º

4/ APARECIDO CARLOS BEGA JUNIOR / 411263298 / 36830815894 / 206,40 / 24º

48/ TALITHA PASSOS DE LIMA WORMHOUDT / 43966725-2 / 35690071897 / 173,20 / 25º

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

6/MG–16487526/09868721644/Não possui o tempo de experiência profissional;

8/1069535712/01542242002/Preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de inscrição;

12/308443949/28281487852/Não possui o tempo de experiência profissional;

13/421674490/32380507880/Não possui o tempo de experiência profissional;

16/421330156/34525919809/Não possui o tempo de experiência profissional;

18/431478296/43591064831/Não possui o tempo de experiência profissional;

19/252047126/18744662890/Não atender aos requisitos de titulação;

20/46209277X/37722267874/Não atender aos requisitos de titulação;

21/474226578/39488460814/Não possui o tempo de experiência profissional;

23/326253099/21983482846/Não possui o tempo de experiência profissional;

24/40.996.898-5/41089054823/Não possui o tempo de experiência profissional;

25/6523115/8/02039456970/Não atender aos requisitos de titulação;

27/487552131/36427342860/Não atender aos requisitos de titulação;

30/66.169.793-9/22901920829/Não atender aos requisitos de titulação;

32/3044305/07274150421/Não atender aos requisitos de titulação;

33/41260880-7/33895121878/Não atender aos requisitos de titulação;

35/485338828/41614149860/Não possui o tempo de experiência profissional;

36/7.335.154-4/00148251803/Não atender aos requisitos de titulação;

37/253064855/20612910822/Não atender aos requisitos de titulação;

38/4176773/97380733168/Não atender aos requisitos de titulação;

39/17231816/12815239841/Não atender aos requisitos de titulação;

40/6086983-5/67805809887/Não atender aos requisitos de titulação;

41/28145248-9/29070532808/Não possui o tempo de experiência profissional;

43/416114180/35582426884/Não possui o tempo de experiência profissional;

44/291156265/25267956805/Não possui o tempo de experiência profissional;

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
Comunicado

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em reunião ordinária realizada em 28.04.2021, aprovou a inscrição da Profa. Dra. Maria Helena Franco de Araújo Bastos, ao concurso para a obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Artes Cênicas, na especialidade de “Dança Contemporânea”, nos termos do edital nº 05-2021-ECA, publicado no D.O.E. de 19.02.2021. Programa: 01. Movers de dança: a potência dos gestos e suas espacialidades cotidianas; 02. A prontidão cênica a partir do que chamamos de escuta do corpo; 03. Processos de criação com ênfase em dança; 04. Dança a partir de uma visão sistêmica; 05. Dança, Corpo e Cognição; 06. Mudanças de estados do corpo, a partir da dramaturgia do corpo que dança; 07. Abordagem contemporânea dos processos de criação, priorizando a organização/desconstrução de padrões de movimento; 08. Formas de organização cênica a partir da dança, tendo como foco a questão dos trânsitos entre corpo e ambiente; 09. Improvisação: possibilidades de organização em dança; 10. Dança: corpo e política nas suas formas de aglutinação; 11. Vivendo em tempos violentos: o Corpo sem Vontade; 12. Dança e suas configurações estéticas; 13. Dança em sintonia com outros saberes: estratégias conectivas com função adaptativa; 14. CorpoCidade: Mover da/na cidade como poesia de uma corporeidade urbana; 15. Construindo o corpo artista: a relação entre a criação cênica e a Universidade.

Integram a Comissão Julgadora, aprovada na mesma sessão, os Profs. Drs.: Membros Titulares: Felisberto Sabino Costa/ Professor Titular/CAC/ECA (1º Presidente), Sayonara Pereira de Sousa/Professora Associada/CAC/ECA (2ª Presidente), Cecília Almeida Salles/Professora Titular/PUC-SP, Christine Greiner/ Professora Livre-Docente/PUC-SP e Inaiçara Falcão dos Santos/ Professora Livre-Docente/UNICAMP. Membros Suplentes: Sérgio Ricardo de Carvalho Santos/Professor Associado/CAC/ECA, José Batista Dal Ferra Martins/Professor Associado/aposentado/CAC/ECA, Sílvio Ferraz Mello Filho/Professor Titular/CMU/ECA, Sílvia Regina Ferreira de Laurentiz/Professora Associada/CAP/ECA, Cassiano Sydow Quilici/Professor Associado/UNICAMP e Julia Ziviani Vitiello/Professora Titular/UNICAMP.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
Comunicado

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em reunião ordinária realizada em 28.04.2021, aprovou a inscrição da Profa. Dra. Maria Cristina Palma Munglioli, ao concurso para a obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Comunicações e Artes, na especialidade de “Linguagem Verbal nos Meios de Comunicação”, nos termos do edital nº 08-2021-ECA, publicado no D.O.E. de 19.02.2021. Programa: 01. Linguagem verbal nos meios de comunicação: televisão como forma cultural; 02. Linguagens, Gêneros e Fomatos Ficcionalis Televisivos; 03. Telenovela, minisséries e séries: matrizes genéricas entre transformações e permanências na televisão contemporânea; 04. Linguagem, discurso e estilo em ficções seriadas televisivas; 05. Modos de produção de texto: dialogicidade, interdiscursividade e produção de sentidos em textos ficcionais televisivos; 06. A produção de texto para os meios de comunicação: enunciação, discursos e produção de sentido em textos ficcionais televisivos; 07. O signo ideológico na produção e na recepção dos discursos nos formatos ficcionais seriados de televisão; 08. O texto ficcional contemporâneo: telenovelas, minisséries, séries televisivas; 09. O texto ficcional nos meios de comunicação: discursos, gêneros e modalidades; 10. O roteiro ficcional para televisão: estrutura e composição nos formatos seriados; 11. Linguagem oral e escrita: roteiros para os meios de comunicação; 12. O texto ficcional: poéticas das séries contemporâneas de televisão.

Integram a Comissão Julgadora, aprovada na mesma sessão, os Profs. Drs.: Membros Titulares: Margarida Maria Krohling Kunsch/Professora Titular/CRP/ECA (1º Presidente), Roseli Aparecida Figaro Paulino/Professora Associada/CAC/ECA (2ª Presidente), Maria Carmem Jacob de Souza Romano/Professora Titular/UFBA, Rogério de Almeida/Professor Associado/FE e Elisabeth Brait/Professora Associada/aposentada/FFLCH e Livre-Docente/PUC-SP. Membros Suplentes: Adilson Odair Citelli/Professor Titular/aposentado/CCA/ECA, Eneus Trindade Barreto Filho/Professor Associado/CRP/ECA, Regiane Regina Ribeiro/Professora Livre-Docente/UFPA, Maria Cecília Souza e Silva/Professora Titular/PUC-SP e Iluska Maria da Silva Coutinho/Professora Titular/UFJF.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EDITAL ATaC 043/2021

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

Homologo ad referendium do Conselho Técnico-Administrativo da EE o relatório final do processo seletivo para contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado II (Professor Assistente - Mestre) junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (EUSP), na área de Enfermagem na Saúde da Mulher e do Neonato aberto pelo Edital EE 022/2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2021

Candidatas: Mestras Larissa Pereira Falavina e Tais de Abreu Ferro.

COMISSÃO JULGADORA: Professoras Rosemeire Sartori de Albuquerque, Doutora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo; Carla Marins Silva, Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; e Marina de Góes Salvetti, Doutora do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo - Presidente da Comissão.

LOCAL: Realizado por via remota, conforme Resolução USP 8002/2020.

No dia 29 de abril de 2021, às 13 horas e 47 minutos, em Sessão Pública realizada em ambiente remoto seguro adotado pela Universidade, a Professora Doutora Marina de Góes Salvetti, na qualidade de Presidente dos trabalhos, instalou a Comissão Julgadora, com a presença da totalidade de seus membros, e das candidatas Mestras Larissa Pereira Falavina e Tais de Abreu Ferro e do público.

Na sequência, a Comissão Julgadora deu início aos trabalhos do processo seletivo, elaborando o cronograma das atividades e a lista de pontos da Prova Didática em Sessão Fechada. A seguir, no mesmo local, em Sessão Pública

Examinadora Dra. Marina de Góes Salvetti
Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5): 7,5
Prova Didática (peso 3): 6,5
Resultado: 7,1
Resultado: Não habilitada.
Em vista dos resultados obtidos, a Comissão Julgadora indicou a candidata Mestra Larissa Pereira Falavina para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), junto ao Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (Processo 21.1.00083.07.3).
O processo seletivo foi realizado nos termos da Resolução USP nº 8002/2020. Não foram registrados problemas técnicos que inviabilizassem ou comprometessem as provas.
São Paulo, 03 de maio de 2021.
Profa. Dra. Regina Szyllt
Diretora

ESCOLA POLITÉCNICA

EDITAL EP/CONCURSOS 022-2021
 CONCURSO DE LIVRE DOCÊNCIA - art. 2º e 3º da Resolução nº 7955/2020

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com disposto no Artigo 56 do Regimento da Escola Politécnica da USP (RESOLUÇÃO Nº 4628, DE 04 DE JANEIRO DE 1999), estarão abertas, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 17/07/2021 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 15/07/2021, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre-Docente dos diversos Departamentos da Escola Politécnica da USP, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, nas áreas/especialidades:

Departamento de Engenharia de Construção Civil - PCC:
 1. Tecnologia e Gestão da Produção na Construção Civil.
 2. Engenharia de Sistemas Prediais.
 3. Materiais e Componentes de Construção Civil.
 4. Real Estate.
 5. Planejamento e Engenharia Urbanos.
 6. Tecnologia Computacional para Construção Civil (TEC), subárea "Building Information Modeling".
 7. Tecnologia Computacional para Construção Civil (TEC), subárea "Simulação".

Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas Digitais - PCS:
 1. Arquitetura de Computadores.
 2. Automação e Sistemas Convergentes.
 3. Confiabilidade e Segurança.
 4. Engenharia de Software e Banco de Dados.
 5. Fundamentos da Engenharia de Computação.
 6. Inteligência Artificial.
 7. Redes de Computadores.
 8. Tecnologia da Informação Aplicada ao Agronegócio, ao Ambiente e à Biodiversidade.
 9. Tecnologias Interativas.

Departamento de Engenharia de Energia e Automação Elétricas - PEA:
 1. Sistemas de Potência.
 2. Instrumentação e Sensores a Fibras Ópticas para Medição, Proteção e Automação de Sistemas Elétricos de Potência.
 3. Energia Elétrica.
 4. Eletrônica de Potência.
 5. Distribuição de Energia Elétrica.
 6. Automação de Processos Industriais.
 7. Elementos Finitos Aplicados a Máquinas Elétricas.
 8. Conversão Eletromecânica de Energia e Máquinas Elétricas.
 9. Proteção de Sistemas Elétricos de Potência.
 10. Compatibilidade Eletromagnética.

Departamento de Engenharia de Estruturas e Geotécnica - PEF:
 1. Teoria das Estruturas;
 2. Mecânica dos Sólidos Deformáveis;
 3. Projeto e Métodos Construtivos de Estruturas;
 4. Estruturas Correntes, Projeto e Materiais Estruturais;
 5. Geomecânica;
 6. Fundações e Escavações;
 7. Obras de Terra e Geotecnia Ambiental.
 Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental - PHA:
 1. Obras Hidráulicas Fluviais e Marítimas.
 2. Hidráulica Ambiental.
 3. Recursos Hídricos.
 4. Saneamento.
 5. Engenharia Ambiental e de Recursos Hídricos.
 6. Engenharia Ambiental.
 7. Saneamento Ambiental.
 8. Gestão Ambiental.
 9. Poluição Ambiental.

Departamento de Engenharia Mecânica - PME:
 1. Mecânica dos Fluidos.
 2. Controle de Sistemas Dinâmicos.
 3. Dinâmica e Vibrações.
 4. Mecânica das Estruturas.
 5. Projeto e Análise de Estruturas Mecânicas.
 6. Comportamento e Seleção de Materiais para Engenharia Mecânica.
 7. Termodinâmica e Transferência de Calor e Massa.
 8. Máquinas e Sistemas Térmicos.
 9. Biomecânica.

Departamento de Engenharia de Minas e de Petróleo - PMI:
 1. Economia Mineral e Pesquisa Mineral.
 2. Engenharia Ambiental Aplicada à Mineração.
 3. Lavra de Minas.
 4. Mecânica de Rochas Aplicadas à Mineração e Abertura de Vias
 Subterrâneas.
 5. Tratamento de Minérios.
 6. Caracterização Tecnológica

Departamento de Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos - PMR:
 1. Processos de Fabricação.
 2. Automação da Manufatura e Robótica.
 3. Métodos Computacionais Aplicados à Automação Industrial e Robótica.
 4. Engenharia Mecatrônica.
 5. Mecânica Computacional Aplicada à Engenharia Mecatrônica.
 6. Modelagem, Análise e Síntese de Sistemas Mecatrônicos.
 7. Automação, Controle e Robótica.
 8. Projeto de Máquinas e Manufatura em Engenharia Mecatrônica.

Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais - PMT:
 1. Materiais Poliméricos.
 2. Materiais Metálicos.
 3. Materiais Cerâmicos.
 4. Processos de Metalurgia Extrativa.
 5. Processos de Conformação.
 Departamento de Engenharia Naval e Oceânica - PNV:
 1. Projeto do Navio.
 2. Hidrodinâmica de Sistemas Navais e Oceânicos.
 3. Tecnologia de Construção Naval.
 4. Estruturas Navais.

5. Máquinas Marítimas e Controle de Sistemas Oceânicos.
 6. Transportes Marítimo e Fluvial, Planejamento Portuário e Logística.

Departamento de Engenharia Química - PQI:
 1. Análise, Simulação e Controle de Processos Químicos.
 2. Engenharia de Alimentos.
 3. Engenharia Bioquímica.
 4. Eletroquímica e Corrosão.
 5. Fenômenos de Transporte.
 6. Engenharia de Reações Químicas.
 7. Separações Térmicas e Mecânicas.
 8. Termodinâmica Química.
 9. Meio Ambiente.
 10. Engenharia de Bioprocessos.

Departamento de Engenharia de Produção - PRO:
 1. Trabalho, Tecnologia e Organização.
 2. Gestão de Operações e Logística.
 3. Gestão da Tecnologia da Informação.
 4. Qualidade e Engenharia do Produto.
 5. Economia da Produção e Engenharia Financeira.
 Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos - PSI:
 1. Circuitos e Sistemas.
 2. Materiais e Processos para Micro e Nanossistemas.
 2. Meios Eletrônicos Interativos.
 3. Metodologias de Projeto de Sistemas Digitais Integrados.
 4. Micro e Nanodispositivos.
 5. Microondas e Optoeletrônica.
 6. Neurocomputação Eletrônica e Sistemas Adaptativos.
 7. Processamento de Sinais.
 8. Processamento e Análise de Imagens.
 9. Projeto de Circuitos Integrados.
 10. Sistemas Eletrônicos para Computação Ubíqua.
 11. Microondas e Ondas Milimétricas.

Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Controle - PTC:
 12. Controle e Automação;
 13. Telecomunicações;
 14. Engenharia Biomédica;
 15. Eletromagnetismo Aplicado a Telecomunicações;
 16. Processamento e Análise Digital de Sinais.

Departamento de Engenharia de Transportes - PTR:
 1. Infraestrutura de Transportes – Subárea: Projeto de Vias de Transportes.
 2. Infraestrutura de Transportes – Subárea: Projeto e construção de pavimentos.
 3. Planejamento e Operação de Transportes – Subárea: Transporte Urbano.
 4. Planejamento e Operação de Transportes – Subárea: Sistemas de Transporte de Carga e Logística.
 5. Aquisição, Tratamento e Uso de Informações Espaciais – Subárea: Geoprocessamento Aplicado à Engenharia.
 6. Aquisição, Tratamento e Uso de Informações Espaciais – Subárea: Topografia, Geodésia e Cartografia Aplicadas à Engenharia.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade de São Paulo, no Regimento da Escola Politécnica da USP e nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 7955/2020.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Escola Politécnica, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I – documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);
 II – memorial circunstanciado, em português, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
 III – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
 IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português, em formato digital;
 V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

VI – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
 VII – título de eleitor;
 VIII – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.
 § 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI, VII e VIII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola Politécnica da USP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

3. - As provas constarão de:
 I – prova escrita;
 II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela;
 III – julgamento do memorial com prova pública de arguição;
 IV – avaliação didática.

V – prova prática.
 § 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - A Comissão Julgadora se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

1. a elaboração de listas de pontos e de temas;
 2. a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos ou de temas;
 3. a elaboração do relatório final.
 4. - A todas as provas e etapas em que forem utilizados sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância aplicam-se as seguintes normas:

I – é de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do concurso;
 II – aos examinadores que estejam à distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do concurso;

III – as provas em que for utilizado sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos serão suspensas, caso verificado problema técnico que impeça a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato;

IV – se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o concurso será suspenso;

V – quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita;

VI – serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico;

VII – todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório final.

5. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP e do art. 2º da Resolução nº 7955/2020.

§ 1º - A prova será realizada apenas na presença do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora ou de outro examinador que pertença ao quadro da Unidade/órgão.

§ 2º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 3º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 4º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 5º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 6º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pelo Presidente da Comissão ou examinador interno à Unidade/órgão e anexadas ao texto final.

§ 7º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 8º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

§ 9º - O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à Comissão Julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação em sessão de 28/02/2002.

6. - A defesa pública de tese ou de texto elaborado será realizada por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância.

Parágrafo único – Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

7. - Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I – a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

8. - O julgamento do memorial com prova pública de arguição será realizado por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

§ 1º - O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 2º – O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
 II – atividade didática;
 III – atividades de formação e orientação de discípulos;
 IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
 VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 3º – A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

9. - A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova de avaliação didática será realizada por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

§ 2º - A prova de avaliação didática será pública, correspondendo a uma aula no nível de pós-graduação, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP e das seguintes normas:

I – a Comissão Julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova;

VIII – as notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

§ 3º - Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.

10. - A prova prática consistirá em trabalho de projeto, ou trabalho experimental ou estudo de caso, reger-se-á pelas seguintes normas:

I – A comissão julgadora elaborará uma lista de no mínimo cinco temas, com base no programa do concurso, para subseqüente sorteio, dando-se conhecimento aos candidatos antes do início da prova;

II – O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – A prova terá duração máxima de 5 horas, contadas a partir do instante em que o candidato receber as especificações do trabalho a ser realizado, sendo livre a consulta à documentação desejada;

IV – Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos, observada a ordem de inscrição para fim de sorteio e realização da prova;

V – Os temas de natureza experimental devem ser compatíveis com os recursos disponíveis no Departamento;

VI – Na prova prática é permitida a utilização de computador, sujeita a explícita anuência da comissão julgadora, que deverá examinar o equipamento antes da realização da prova.

VII - A prova será realizada apenas com a presença do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora ou de outro examinador que pertença ao quadro da Unidade/órgão.

11. - O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 8 deste edital;

IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

V – o julgamento da prova prática ocorrerá nos termos do artigo 10 deste edital.

12. - As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

13. - Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

14. - Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º - O relatório final será assinado pelo Presidente da Comissão Julgadora após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos.

§ 2º - Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 3º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

15. - O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

16. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso e programas completos das áreas / especialidades, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, devendo ser solicitadas pelo e-mail svorcc.poli@usp.br.

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
 COMUNICADO/ESALQ/ATAC/023-2021

A Congregação da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo, em sua 3ª. reunião ordinária de 2021, realizada em 29/04/2021, conforme Edital /ESALQ/ATAC/001-2021 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 05/01/2021, indeferiu o pedido de inscrição do candidato Paulo Fernando do Nascimento Afonso ao concurso para obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Economia, Administração e Sociologia, na especialidade "Formação Econômica do Brasil", por não atendimento ao item IV dos documentos necessários para a inscrição.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"
 COMUNICADO/ESALQ/ATAC/024-2021

A Congregação da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo, em sua 3ª. reunião ordinária de 2021, realizada em 29/04/2021, conforme Edital /ESALQ/ATAC/001-2021 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 05/01/2021, indeferiu o pedido de inscrição do candidato Adilson Pereira Domingues Junior ao concurso para obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Ciências Biológicas, na especialidade "Fisiologia", disciplina "Fisiologia Vegetal", por não atendimento ao item IV dos documentos necessários para a inscrição.

FACULDADE DE DIREITO

FACULDADE DE DIREITO
 EDITAL FD nº 03/2021

O CTA, em sessão de 29 de abril de 2021, deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Senhor Diretor que aprovou a homologação do relatório final do Processo Seletivo do Departamento de Direito Comercial para contratação de 01 (um) docente, na categoria de MS-3 – Professor Doutor, realizado de acordo com o Edital 46/2020, tendo sido indicado o candidato Dr. Ruy Pereira Camilo Junior.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
 HOMOLOGAÇÃO

A Congregação da FFLCH-USP, em sessão ordinária de 29 de abril de 2021, em votação aberta e nos termos da legislação vigente, APROVOU, a inscrição do candidato Caio Márcio Poletti Lui Gagliardi no concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de Livre-Docência do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, área: Literatura Portuguesa –opção 5: Literatura em português moderno II (séculos XIX e XX), conforme Edital FFLCH nº 001-2021 de 27/02/2021 (Prot.: 21.5.00126.08.0). Na mesma oportunidade indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso: Membros Titulares: Profs. Drs. Paulo Fernando Motta Oliveira DLVC-FFLCH, titular, presidente 1), Mauricio Santana Dias (DLM-FFLCH, livre-docente, presidente 2), Vilma Sant Anna Areas (UNICAMP, titular), Marcia Valeria Zamboni Gobbi (UNESP, livre docente) e Ettore Finazzi-Agrò (UNIROMA "La Sapienza", emérito). Membros Suplentes: Viviana Bosi (DTLCC-FFLCH, livre-docente, presidente 3), Ana Cecília Arias Olmos (DLM-FFLCH, livre-docente, presidente 4), Ida Maria Santos Ferreira Alves